



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 014/2024/PGM

Vilhena/RO, 11 de janeiro de 2024.

Exmº. Sr.

Samir Mahmoud Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de urgência, em sessão extraordinária, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6855/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 124.302,76 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação em plenário do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão extraordinária, e o motivo da urgência na aprovação deste projeto dá-se pela necessidade da abertura do orçamento, e a partir da aprovação, darmos continuidade ao processo de execução da despesa referente à terceira medição da reforma da Unidade Básica de Saúde Liro Hoesel.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 12/01/24
Hora: 08:50





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6855, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 124.302,76 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, a fim de possibilitar o pagamento referente à terceira medição da reforma da Unidade Básica de Saúde Liro Hoesel, conforme relatório e planilha de medição emitidos pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento.

Solicitamos sessão extraordinária, em regime de urgência na deliberação deste projeto devido a necessidade de abertura do orçamento para darmos continuidade ao processo de execução da despesa.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.855, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 124.302,76 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 124.302,76 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4490.51.00.00	26310100 Obras e Instalações	R\$	124.302,76
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	124.302,76
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Obras e Instalações” na Ação “Manutenção das Atividades da Saúde Básica” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.191/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 009/2024/SEMUS/ORÇ.

Vilhena-RO, 10 de janeiro de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Abertura de crédito adicional especial visando o pagamento referente à terceira medição da reforma da Unidade Básica de Saúde Liro Hoesel, executada pela empresa Fatorial Construções LTDA, conforme relatório e planilha de medição emitidos pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento.

A fonte de recurso para custear a despesa será superávit financeiro apurado em 31/12/2023 da conta bancária nº 624.083-3, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2023	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.083-3	4.401.504,27	77.856,96	250.000,00	4.073.647,31

Dessa maneira, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 005/2024 para que seja elaborado projeto de lei e posterior encaminhamento ao legislativo para apreciação e deliberação com pedido de URGÊNCIA e ainda que seja convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, haja vista que os serviços já foram executados.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA

